

ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO – COMIN. “**I – DATA, HORA, LOCAL**”: No décimo quarto dia do mês de maio do ano dois mil e dezoito (14/05/2018) às 8:30h, na sede do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas, situada à Rua Arataiaçu, 331. **II – PRESENCAS COMIN:** (04) Henrique Garcia Filetti, Valdinei Juliano Pereira, Lucia Helena Gomes Golon, Juliano Andre Domingos e Marilda Mieke Futata. **III - AUTORIDADES:** **AUTORIDADES:** Alvaro Veronez Filho (Diretor Presidente do IPPASA); **IV – CONVIDADOS:** Dra. Elizabeth Ruiz – Assessora Técnica e Jurídica do IPPASA e Membros do Conselho Municipal de Previdência. **V – ORDEM DO DIA:** Assuntos diversos. **VI – DELIBERAÇÕES:** O Diretor Presidente Sr. Alvaro Veronez Filho agradeceu a presença de todos e iniciou, informando que o Banco do Brasil esteve aqui no Instituto, para informar sobre o vencimento do Fundo de BB Ações PIPE, que era um fundo fechado, adquirido em 2012, e oferecer o fundo BB PREV Ações Valor, que terá o mesmo rendimento do Fundo que se encerrou. Todos os membros do Conselho Municipal de Previdência concordaram então em alocar os valores neste novo Fundo. Quando questionados sobre o valor do repasse de abril, também foram unânimes em concordar que deve ser alocado no Fundo de Gestão Estratégica da Caixa Econômica Federal. O Diretor Presidente informou sobre o recebimento do Ofício nº. 213/18 – SEGOV, fotocópia anexa, onde há solicitação a título de Taxa de Administração, quanto à possibilidade de devolução das sobras ao Tesouro Municipal, dos recursos repassados. Anexado a este fotocópia da Comunicação Interna 091/18, sobre Parecer Jurídico emitido pelo Procurador do Município Dr. Rafael Felipe Cita, sobre referida devolução. O Diretor Presidente informou que quando consultada, a APEPREV não emitiu parecer, alegando se tratar apenas de uma associação. O Conselheiro Municipal de Previdência Leonel Eduardo Araújo se manteve em sua decisão de que se não houver obrigatoriedade legal, não será a favor da devolução, alegando desvio de finalidade, comentou que a Lei do Município de Campo Largo é ilegal e sem força. Os conselheiros se manifestaram preocupados em devolver os valores, sem antes terem certeza sobre a obrigatoriedade do pagamento do PIS/PASEP, e a Presidente do Conselho Municipal de Previdência sugeriu que poderia ser devolvido então 50% das economias. A Dra. Elizabete Ruiz informou que deve haver percentual definido, que a taxa tem destinação específica, não podendo ser confundida com Assistência Social. O Conselheiro Orlando Bielecki questionou se o IPPASA não possui demandas de valores comprometidos, e foi informado que por enquanto não. Os conselheiros questionaram sobre a destinação do valor devolvido e foram informados que será devolvido e lançado como Recurso Livre, de inteira responsabilidade da Administração, sem necessidade de prestação de contas ao IPPASA, e foram alertados que devem ser conscientes que a devolução seria usada como Recurso Livre e que os votos

deveriam ser justificados pela sua legalidade e não pela sua finalidade. A conselheira Franciele Aparecida Vasconcelos da Silva questionou sobre o parecer da Dra. Elizabeth Ruiz quanto ao assunto, e foi informada pela mesma que não encontrou nada que justificasse ou não a devolução, e quanto ao parecer do Dr. Rafael Felipe Cita, o Conselheiro Leonel Eduardo Araújo disse que não é concreto e feito por analogia e a Dra. Elizabeth Ruiz disse que está bem fundamentado, porém permanece a opinião de que não há nada claro sobre a obrigatoriedade. O Conselheiro Leonel se manifestou dizendo que a responsabilidade dos conselheiros é extrema e que não podem se pautar por algo que aconteceu apenas com um município no estado do Paraná (Município de Campo Largo). O Conselheiro Orlando Bieleski se manifestou dizendo que a Lei de Campo Largo é muito recente e que ainda não pode ser tomada como precedente. O membro do Comitê de Investimentos Henrique Garcia Filletti externou sobre sua preocupação também em relação ao dinheiro economizado da taxa que fica parado e opinou dizendo que seria favorável à devolução tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica do Município. Dra. Elizabeth recordou a todos que mesmo após a deliberação do Conselho Municipal de Previdência, é necessário passar por votação junto à Câmara Municipal. O Membro do Comitê de Investimentos Juliano André Domingos também externou sua opinião, dizendo que diante do que foi apresentado, não há dispositivo legal que embase a devolução, permanecendo dúvidas, e que não vê legalidade pela devolução e nem pela manutenção. Após deliberações, foi então colocado em votação a devolução e o percentual, e os votos foram manifestados da seguinte forma: a conselheira Andréia Fornel Lenardon votou contra, alegando que já votou negativamente no passado e que agora não quer ser incoerente, alegou também que os pareceres não são conclusivos; a Conselheira Franciele Aparecida Vasconcelos da Silva, votou a favor, tendo por base o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, definindo seu percentual em 50%; o Conselheiro Leonel Eduardo Araújo votou contra, alegando a falta de obrigatoriedade, para não contrariar as finalidades do Instituto, à falta de parecer conclusivo e ainda que as decisões do Conselho Municipal de Previdência estão sujeitas a responder judicialmente; o Conselheiro Orlando Bieleski votou a favor, no percentual de 50%; a Conselheira Suzana Aparecida da Silva de Mello votou a favor, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e o percentual de 50%. A Presidente do Conselho Municipal de Previdência, Lúcia Helena Gomes Golon desejou manifestar seu voto, que foi a favor, com um percentual de 50%. Portanto, foi aprovada a devolução de 50% do valor economizado da Taxa de Administração. **VI – ENCERRAMENTO:** A palavra foi colocada à disposição, ninguém mais arguiu o uso. Ficando a próxima reunião agendada para o dia 04/06/2018, às 8:30h. Agradeceu a todos os presentes, dando assim por encerrada a Sexagésima Sétima Reunião Ordinária. Eu, Marilda Mieko Futata, lavro e assino junto com ao demais Membros, conforme segue :

Henrique Garcia Filetti
Presidente do COMIN

Lucia Helena Gomes Golon
Vice-Presidente do COMIN

Juliano Andre Domingos
Membro do COMIN

Valdinei Juliano Pereira
Membro do COMIN

Marilda Miekó Futata
Membro do COMIN

Alvaro Veronez Filho
Diretor Presidente - IPPASA